



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR C

O OLAIR FRANCISCO

IND 2676 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
Em, 9 / 8 / 2011
Costa
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo, para ciência e em seguida de:
 CCJ CCEP CCA CCR
 CSO CAP CBS CDDHCEDF
 CDECOJAT
Em, 10 / 8 / 2011
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal a reativação do posto policial da rodoviária de Sobradinho, região administrativa RA - V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal reativação do posto policial da rodoviária de Sobradinho, região administrativa RA - V.

JUSTIFICAÇÃO

A rodoviária de Sobradinho é um local com grande movimentação de pessoas exigindo por parte dos organismos de segurança pública uma ação preventiva visando oferecer uma segurança de qualidade.

A ausência de uma ação preventiva naquela região tem gerado reclamações da população em decorrência dos delitos lá ocorridos. Os moradores e rodoviários que trabalham naquele terminal estão vulneráveis e inseguros com a falta de policiamento ostensivo e preventivo no setor.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Olair Francisco
Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2676 / 2011
Fls. Nº 01 - 4

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 08/Ass/2011 16:17

Dau